



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

1

Em 21/10/00 **EIDO**  
Assessoria do Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 84ª  
(OCTOGÉSIMA QUARTA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 26 DE OUTUBRO DE 2000.**

## **I - SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Edímar Pireneus.

**SECRETARIA:** Deputado Gim.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 12 horas e 57 minutos.

**TÉRMINO:** 13 horas e 11 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## 1 - ABERTURA

### Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de **Deus**, são iniciados os trabalhos.

### 1.1 - COMUNICADO DA MESA

- **Requerimento nº 1.337, de 2000**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

## 2 - ORDEM DO DIA

(1º) Discussão e votação, em **bloco**, dos seguintes itens:

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.575, de 2000**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)".

**ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.577, de 2000**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)".

**ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.599, de 2000**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.844.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais)".



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**APROVADOS** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** *Apreciação, em bloco, das seguintes redações finais:*

- **Redação final do Projeto de Lei nº 1.575, de 2000**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 1.577, de 2000**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 1.599, de 2000**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.844.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais)".

**APROVADAS** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

(3º) ITEM 4: Discussão e **votação**, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.507, de 2000**, de autoria do Poder Executivo, que "Concede isenção e remissão do pagamento da Taxa de Limpeza Pública (TLP) aos **órgãos**, às instituições e às entidades que especifica e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, acatando as emendas nºs 1, 2 e 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 2º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(4º) **ITEM INCLUÍDO**: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 1.507, de 2000**, de autoria do Poder Executivo, que "Concede isenção e remissão do pagamento da Taxa de Limpeza Pública (TLP) aos **órgãos**, às instituições e às entidades que especifica e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

### 3 - ENCERRAMENTO

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Convoca os Srs. Deputados para discutir a proposta de alteração do Regimento Interno da Casa na **segunda-feira**, dia 30 de outubro, e informa que a votação dessa proposição será na **terça-feira**, dia 31.

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

II - DETALHAMENTO

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /10/ 00	12h05min	EXTRAORDINÁRIA	1
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM N° 1:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.575, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)'."

ITEM N° 2:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.577, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)'."

ITEM N° 3:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.599, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.844.000,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e quatro mil reais)'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
216 /10/ 00	12h05min	EXTRAORDINÁRIA	2

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os Projetos de Lei n°s 1.575/00, 1.577/00, 1.599/00 estão aprovados com a presença de 15 Parlamentares.

As matérias seguem a tramitação regimental.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registro que o meu voto é contrário aos Projetos de Lei n°s 1.599/2000 e 1.575/2000.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está registrado.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei n° 1.575, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei n° 1.577, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir



Data	Horário Início	Sessão /Reunião	Quarto
26 /10/ 00	12h05min	EXTRAORDINÁRIA	3

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).”

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.599, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que ‘autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.844.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais)’.”

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos de lei vão à sanção.

Item nº 4:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.507, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que ‘concede isenção e remissão do pagamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP - aos órgãos, às instituições e às entidades que especifica e dá outras providências.”

Apreciamos as emendas de segundo turno apresentadas ao projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wilson Lima, que emita parecer às emendas de segundo turno ao Projeto de Lei nº 1.507/2000.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /10/ 00	12h05min	EXTRAORDINÁRIA	4

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.507, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que "concede isenção e remissão do pagamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP - aos órgãos, às instituições e às entidades que especifica e dá outras providências".

Sr. Presidente, o referido projeto recebeu três emendas. A primeira, uma emenda modificativa de autoria do Deputado Wasny de Roure e de outros Deputados, dá-se ao inciso II, do art.1º, a seguinte redação: "Os imóveis ocupados a qualquer título por entidades religiosas onde estejam instalados templos de qualquer culto, independentemente de habite-se, mesmo que esses imóveis ainda estejam registrados em nome da Terracap. A Emenda Modificativa nº 2, também de autoria do Deputado Wasny de Roure e de outros Deputados, dá-se ao parágrafo único do art. 2º, a seguinte redação: "A concessão da remissão às entidades e instituições relacionadas nos incisos II à IV do art. 1º condiciona-se à apresentação, até o dia 29 de dezembro de 2000, de requerimento do interessado no qual faça prova de preenchimento das condições previstas nesta lei."

Nós acatamos essas duas emendas e rejeitamos a Emenda Modificativa nº 3, de autoria das Deputadas Lúcia Carvalho, Maninha e dos Deputados Wasny de Roure e Chico Floresta.

Portanto, acatamos as Emendas Modificativas nºs 1 e 2 e rejeitamos a de nº 3.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /10/ 00	12h05min	EXTRAORDINÁRIA	5

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, houve um acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Realmente, há um acordo. Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que refaça o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.507/2000, de autoria do Poder Executivo, que "concede isenção e remissão do pagamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP - aos órgãos, às instituições e às entidades que especifica e dá outras providências".

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /10/ 00	12h05min	EXTRAORDINÁRIA	6

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

Em segundo turno, o projeto recebeu três emendas: a Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Wasny de Roure e de outros Deputados, que se refere ao inciso II, do art. 1º, do referido projeto de lei, que supre a redação que S.Exa. colocou; a Emenda Modificativa nº 2, que altera o art. 2º do projeto de lei mencionado, e a Emenda Modificativa nº 3, que suprime o inciso IV, do art. 1º e todas as remissões que a ele foram feitas nos demais dispositivos.

Sr. Presidente, somos pelo acatamento das três emendas ao projeto, em segundo turno.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.507/2000, que "concede isenção e remissão do pagamento da Taxa de

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /10/ 00	12h05min	EXTRAORDINÁRIA	7

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

Limpeza Pública - TLP - aos órgãos, às instituições e às entidades que especifica, e dá outras providências".

Sr. Presidente, a respeito das três emendas acatadas aqui pela Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não vê nada que possa obstaculizar e tornar as emendas uma perpendicular oblíqua.

Por isso, somos favoráveis à aprovação da matéria, com o consentimento do Deputado Wasny de Roure, membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão, em segundo turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /10/ 00	12h05min	EXTRAORDINÁRIA	8

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO E  
DISTRIBUIÇÃO- ASSP**

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO NOMINAL



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Data: 26 / 10 / 2000

a SESSÃO ORDINÁRIA  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO  REDAÇÃO FINAL EM 1 / 1 / 2000  
D PARECER DA : \_\_\_\_\_

**Conclusão:**

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI Nº(S) 1507/2000  
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_  
 REQUERIMENTO Nº(S) \_\_\_\_\_  
 RECURSO Nº(S) \_\_\_\_\_

Autor: Deputado (a): \_\_\_\_\_

D Executivo

Relator: Deputado (a): \_\_\_\_\_

NOME DO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X			X	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS				X	
DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X				
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB	X				
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT				X	
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB				X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X				
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PDT	X				
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X				
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT	X			X	
DEPUTADA MANINHA - PT				X	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X				
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X				
DEPUTADO RAJÃO - PMDB	X				
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X				
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X				
DEPUTADO XAVIER - PPB				X	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X				
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X				
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	18			06	

\_\_\_\_\_  
ASSP

WA  
SECRETÁRIO

ASSP  
Pl. Nº 1507/00  
Fls.º 13 e 14



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /10/ 00	12h05min	EXTRAORDINÁRIA	9

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero registrar a presença da Secretária de Administração nesta Casa. Estamos discutindo o projeto que o Governador enviou na tentativa de impedir que qualquer servidor do Distrito Federal tenha, no início de carreira, remuneração menor que o salário mínimo. No entanto, a boa intenção do Governador pode ocasionar estrangulamento nos planos de carreira.

Solicitamos a V.Exa. a discussão, mas, por isso, eu estive ausente do plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.



f 26	Data /10/ 00	Horário Início 12h05min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 10
------	-----------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.507, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'concede isenção e remissão do pagamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP - aos órgãos, às instituições e às entidades que especifica, e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /10/ 00	12h05min	EXTRAORDINÁRIA	11

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes do encerramento da sessão, solicito que seja lido o Requerimento nº 1.337, de 2000.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência acata a solicitação de V. Exa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.



REQUERIMENTO Nº  
(Do Deputado Wasny de Roure)

*Assinatura do Presidente*

Requer a transformação da sessão ordinária do próximo dia ~~08~~ de novembro em Comissão Geral para discutir os efeitos decorrentes da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 774/2000, que instituiu novas taxas no Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 92 do Regimento Interno, venho requerer a transformação da sessão ordinária do próximo dia ~~08~~ de novembro em Comissão Geral para discutir os efeitos econômicos, sociais e urbanísticos para o Distrito Federal decorrentes da aprovação nesta Casa, no último dia 17, do Projeto de Lei Complementar nº 774, de 2.000, que alterou o Código Tributário local, instituindo novas taxas e majorando os valores de algumas já existentes.

JUSTIFICAÇÃO

Conquanto já tenha merecido aprovação desta Casa, não obstante os incansáveis esforços desenvolvidos pela Bancada do Partido dos Trabalhadores e de outros partidos de oposição no sentido de evitar que isso ocorresse, o polêmico Projeto de Lei Complementar nº 774, de 2.000, de iniciativa do Poder Executivo, instituindo novas taxas e majorando os valores de outras já existentes, continua causando intensa repercussão na sociedade, ocorrendo, diariamente, manifestações dos mais diferentes setores técnicos, profissionais, jurídicos, empresariais e da comunidade em geral apontando os erros, impropriedades e inconsistências contidas na referida proposição.

É evidente, pois, que esta Casa, como estuário natural dos sentimentos e anseios maiores da sociedade, não pode se furtar a se engajar nessa discussão e fazer uma ampla reflexão sobre os efeitos sociais, urbanísticos, econômicos e, até demográficos, envolvendo nesse debate os mais diferentes e representativos segmentos organizados de nossa cidade com vistas a buscar alternativas viáveis para superar o impasse criado com a aprovação do mencionado Projeto de Lei Complementar.

Ante o exposto e visando preservar os interesses maiores da sociedade, conclamo os nobres Deputados a aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, de 2.000

DEPUTADO WASNY DE ROURE

~~Country  
Rovinsky  
Mijed  
S. Lindhars  
Rojto  
Abrio  
J. Dem  
D. Marquis  
P. Tadeu  
R. Rollenberg  
Moxind  
E. Florenta~~



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /10/ 00	10h20min	EXTRAORDINÁRIA	13

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Expediente lido vai à publicação.

Convoco os Srs. Parlamentares para a reunião que será realizada na segunda-feira a fim de discutirmos o novo Regimento Interno. Após a sessão ordinária de terça-feira, discutiremos o restante da pauta não votada hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h11 min.)